

PROJETO DE LEI Nº 175/2023.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 4.956/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima oitava revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023, Lei 4.956, de 21 de dezembro de 2022, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos treze dias do mês de setembro de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2023

Cód. nº 03.	Órgão Executor: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS						
Cód. nº 03.003.	Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS						
Cód. nº 04.	Função: Administração						
Cód. nº 122.	Subfunção: Administração Geral						
Cód. nº 0004.	Programa: Recursos Humanos						
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.010.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Gestão de Pessoas	Outros Produtos	Und.	1	2.500.000,00	-	2.500.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					2.500.000,00	-	2.500.000,00

Cód. nº	04.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE FINANÇAS				
Cód. nº	04.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO				
Cód. nº	28.	Função:	Encargos Especiais				
Cód. nº	846.	Subfunção:	Outros Encargos Especiais				
Cód. nº	9999.	Programa:	Amortização da Dívida Contratada				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
0.001.	Amortização da Dívida Contratada	Outros Produtos	Und.	1	400.000,00	-	400.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					400.000,00	-	400.000,00

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE				
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
Cód. nº	10.	Função:	Saúde				
Cód. nº	305.	Subfunção:	Vigilância Epidemiológica				
Cód. nº	0033.	Programa:	Vigilância em Saúde				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.088	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Epidemiologia	Outros Produtos	Und.	1	-	135.000,00	135.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	135.000,00	135.000,00

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Cód. nº	12.	Função:	Educação				
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral				
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.067.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Educação	Outros Produtos	Und.	1	500.000,00	-	500.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					500.000,00	-	500.000,00

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Cód. nº	12.	Função:	Educação				
Cód. nº	361.	Subfunção:	Ensino Fundamental				
Cód. nº	0021.	Programa:	Ensino Fundamental				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.068.	Manter e Desenvolver Ações do Ensino Fundamental	Outros Produtos	Und.	1	1.000.000,00	-	1.000.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					1.000.000,00	-	1.000.000,00

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
Cód. nº	12.	Função:	Educação				
Cód. nº	365.	Subfunção:	Educação Infantil				
Cód. nº	0023.	Programa:	Educação Infantil				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.072.	Manter e Desenvolver Ações da Educação Infantil	Outros Produtos	Und.	1	500.000,00	-	500.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					500.000,00	-	500.000,00

ANEXO II
Redução de Metas e Prioridades LDO 2023

Cód. nº 03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
Cód. nº 03.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS					
Cód. nº 04.	Função:	Administração					
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral					
Cód. nº 0004.	Programa:	Recursos Humanos					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.010.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Gestão de Pessoas	Outros Produtos	Und.	-	1.600.000,00	-	1.600.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					1.600.000,00	-	1.600.000,00

Cód. nº 04.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE FINANÇAS						
Cód. nº 04.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO FINANCEIRO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO						
Cód. nº 28.	Função:	Encargos Especiais						
Cód. nº 846.	Subfunção:	Outros Encargos Especiais						
Cód. nº 9999.	Programa:	Amortização da Dívida Contratada						
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Livre	Vinculados	Total
0.001.	Amortização da Dívida Contratada	Outros Produtos	Und.	-	400.000,00	-	400.000,00	
Custo total do Projeto/Atividade					400.000,00	-	400.000,00	

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE				
Cód. nº	05.001.	Unidade Executora:	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Cód. nº	10.	Função:	Saúde				
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral				
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.081.	Manter e Desenvolver Ações do Gab. do Sec. de Saúde	Outros Produtos	Und.	-	-	50.000,00	50.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	50.000,00	50.000,00

Cód. nº	05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE				
Cód. nº	05.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO A SAÚDE				
Cód. nº	10.	Função:	Saúde				
Cód. nº	304.	Subfunção:	Vigilância Sanitária				
Cód. nº	0033.	Programa:	Vigilância em Saúde				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.101	Manter e Desenvolver Ações da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde	Outros Produtos	Und.	-	-	85.000,00	85.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	85.000,00	85.000,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 175/2023

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a vigésima oitava revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Suplementação de dotação orçamentária, relativo despesas com vencimentos e vantagens fixas para funcionários municipais e despesas sobre o plano de amortização do déficit atuarial do regime próprio de previdência dos servidores municipais, conforme decreto n.4.310/2023 atualizando plano de amortização por aportes iguais e despesas com juros sobre a dívida por contrato.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 13 de setembro de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito